

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA V-TAL**EMPRESA APRESENTA PROPOSTA DE ACT**
Assembleia para avaliar a proposta será dia 06/10

Em reunião realizada no dia 29/09, a V-tal apresentou à Comissão Nacional de Negociação (CNN) FITRAPELP/V-tal a **proposta final de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023**. Embora a proposta tenha avanços, o reajuste salarial não será na data-base da categoria.

A CNN FITRATELP/V-tal destaca como um ponto positivo nessa na Campanha Salarial, foi a inclusão do público LGBTQIA+ na proposta de ACT 2022/2023, no Auxílio-Creche. Quebramos um paradigma e, pela primeira vez em negociações coletivas de trabalho, foi incluído esse direito, mesmo que para as mães o limite é até 6 anos de idade e para os pais até 3 anos de idade.

A CNN FITRATELP/V-tal esclarece ainda que a proposta tem vários aspectos negativos para os trabalhadores da empresa. Por exemplo, o ABONO SALARIAL proposto pela empresa é inferior às perdas salariais que a categoria teve por não ter reajuste no período da data-base. Outro ponto negativo, foi o Auxílio-Creche para homens e casais LGBTQIA+ com limitação de idade de três anos.

Diante disso, a orientação pela rejeição da proposta da V-tal. Precisamos fortalecer a nossa luta e criar as condições objetivas e subjetivas para dar um basta nessa prática recorrente nas empresas, de conceder reajuste salarial parcelado e fora da data-base da categoria. A assembleia será **dia 06 de outubro** e a decisão se a proposta será aprovada ou não será dos trabalhadores, de forma soberana, em assembleia, conforme edital abaixo:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos **os/as trabalhadores/as da V-TAL**, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 06/10**, com primeira chamada às 18h e em segunda chamada às 18h30, com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Autorização à diretoria deste sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, assinar Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

2º) Apreciação da proposta do ACT 2022/2023 apresentada pela V-TAL;

3º) Autorização e fixação do Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato e;

4º) Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a assembleia para a apreciação de eventual contrapropostas e sobre outras formas de mobilização da categoria.

A sessão da assembleia será online, no dia 06 de outubro, com início às 18h, através da plataforma Google Meet, acessada pelo endereço <https://meet.google.com/ihb-fjqw-iwn>

COMO VOTAR: Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a **abertura da votação**, que será realizada por meio de formulário linkado pelo site do Sindicato (<http://www.sinttelrs.org.br/votar>), no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster a proposta). Todos os/as trabalhadores da/as na V-TAL estão aptos a votar.

Somente serão recebidos os votos enviados no período em que será realizada assembleia. A apuração e o resultado serão informados no dia seguinte, ou seja, dia 07 de outubro de 2022, via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2022.

Gilnei Porto Azambuja - Presidente

CONFIRA NO VERSO A PROPOSTA DA V-TAL

PROPOSTA DE ACT 2022/2023 DA V-TAL

- ⇒ **REAJUSTE SALARIAL** – reajuste salarial de 5%, sendo 3% em janeiro/2023 e 2% em maio/2023 (com exceção da liderança);
- ⇒ **PISO SALARIAL** – O piso salarial em janeiro/2023 será de R\$1.345,36;
- ⇒ **ABONO SALARIAL** – abono de R\$ 1.600,00 após a aprovação, sem restrição de cargo, após a aprovação do acordo em assembleia geral;
- ⇒ **VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** – O tíquete será reajustado para R\$ 41,24 a partir de janeiro/2023 para todos os empregados;
- ⇒ **AUXÍLIO CRECHE** – a partir de janeiro/2023 todos os trabalhadores com filhos passarão a ter direito ao auxílio-creche no valor limite de R\$ 598,50, por criança. Para mães, o limite é de até 6 anos de idade e para pais até 3 anos;
- ⇒ **AUXÍLIO CRECHE PARA LGBTQIA+** - A V-tal promove a extensão do auxílio e incentiva a adoção fertilização e constituição da família pelo público LGBTQIA+, garantindo igualdade de condições;
- ⇒ **AUXÍLIO PARA FILHOS ESPECIAIS** – Pais que tenham filhos especiais passarão a contar com o benefício de R\$1.000,00 por dependente nessas condições. Entende-se por pessoa especial, aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas;
- ⇒ **PPR** – Os cálculos do PPR/2022 serão com base no seu salário de dezembro/2022. A novidade esse ano é que vamos reajustar o valor do salário em 5% no momento de fazer os cálculos, com exceção de cargos de liderança. O pagamento do PPR acontece até 30/4/2023.
- ⇒ **ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO** – O adiantamento do 50% do 13º salário correspondente a 2023, pago devidamente corrigido em 5% até o dia 20/12/2022. A correção de 5% não se aplica a cargos de liderança.

**FILIE-SE AO SEU SINDICATO.
FORTALEÇA A NOSSA LUTA!**